

RESPONSABILIDADE AMBIENTAL PÓS-VENDA: CASO APPLE.

A APPLE recentemente "inovou" ao divulgar suas emissões anuais de GEE, e incluir aquelas referentes ao consumo/uso de seus produtos.

A empresa não computou apenas as emissões relativas às atividades de seus escritórios administrativos (como feito por muitas), e incluiu ainda aquelas oriundas, por exemplo, da energia elétrica necessária ao uso de seus iPods, iPhones, e demais produtos.

Abre-se aqui o campo para a discussão sobre uma nova Responsabilidade Ambiental.

Estamos familiarizados com a chamada Responsabilidade Pós-Consumo, segundo a qual as empresas devem agir de modo a evitar os impactos ambientais de seus produtos após consumidos, proporcionando o correto descarte.

Entretanto, a APPLE abre espaço para o debate sobre "outro tipo" de Responsabilidade Ambiental que andava adormecido: a Responsabilidade Ambiental Pós-Venda.

Essa responsabilidade difere-se de sua antecessora em um ponto tênue, mas muito representativo: a preocupação com os impactos ambientais oriundos do uso dos produtos.

No caso da APPLE, a empresa demonstrou essa preocupação no desenvolvimento de produtos com menos consumo de energia, o que trará benefícios não apenas ao meio, como também à própria empresa, frente ao potencial de aumento de venda de produtos mais econômicos e ambientalmente amigáveis.

São Paulo, 30 de setembro de 2009.

LUIS FERNANDO DE FREITAS PENTEADO

(LUISFERNANDO@FREITASPENTEADO.COM.BR)